PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 045/SUB-IQ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2023/0003857-6

TERMO DE CONTRATO: 45/SUB-IQ/2023.

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS: 012/SUB-IQ/2023

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 34.730.331/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MELHORIAS EM ÁREA MUNICIPAL – TERMINAL DE ÔNIBUS. LOCAL: AV. DAVID DOMINGUES FERREIRA – 66-116 – VILA BRASIL – ITAQUERA – SÃO PAULO SP-CEP: 08210-610.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.730.331/0001-07, com sede na Av. Interlagos nº 7213, sala 5, Interlagos, São Paulo/SP - Telefone : (11)5669-0001/(11)94762-7645, e-mail contato@dptengenharia.com.br, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, Sócio Proprietário, portador do R.G. nº 35.553.402-2, CPF nº 344.376.568-81, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 6041.2023/0003857-6, sob doc. SEI nº 101909874, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO REPLANILHAMENTO

1.1 – Fica consignado o replanilhamento do Contrato em referência nos termos contido nas planilhas sob documentos SEI nº 101840114 e 101840958, que integra o presente para todos os fins.

OK
AJ/SUB-IQ

1.2 – De acordo com o item acima, as alterações estão previstas através de inclusão, redução, supressão e acréscimo de itens e estão detalhadamente descritas nas Planilha citadas, ocasionando uma redução de R$ 340,13 (trezentos e quarenta reais e treze centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor contratado de R$ 924.711,69 (novecentos e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos) para R$ 924.371,56 (novecentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho 120.458/2023, dotação orçamentária 67.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.1.501.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO – SUB-IQ
CONTRATANTE

PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR:34437656881

Assinado de forma digital por PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR:34437656881
Dados: 2024.04.23 17:21:36 -03'00'

PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)..... Erica H Fonseca RF 614.906.5

2)..... Susana C. Moreira RF 635412.2